

Resolve:

Art. 1º - Proibir a pesca de mergulho livre/apnéia com materiais perfurantes, tais como: arpão, arbalète, fisga, bicheiro, lança e espingarda, para pescadores de toda e qualquer categoria nos limites do Mosaico Lago de Tucuruí.

Art. 2º Aos infratores da presente Instrução Normativa Interministerial serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Pará, 30 de agosto de 2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Protocolo: 469536

PORTARIA Nº 692 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Autorizar o afastamento dos servidores Denilson Pontes Ferreira, matrícula nº 5900327, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental e Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária no período de 13 a 17/08/2019, com destino a APA Triunfo do Xingu. Objetivo: Realizar a atividade complementar a aplicação dos diagnósticos rurais participativos (DRP). As despesas de viagem serão de responsabilidade do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 469561

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 690 DE 26/08/19, PUBLICADA NO DOE 33964 DO DIA 29/08/2019.

ONDE SE LÊ: 02 a 06/09/2019

LEIA-SE: 03 a 06/09/2019

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 469260

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº.705 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Simone Damasceno de Araujo - 57204031 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 3.33.90.39..R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Ação: 241357

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 469524

DIÁRIA

PORTARIA Nº 698 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Fundamentação legal: Conforme o processo nº 2019/405616 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Alinhamento de estratégias de monitoramento e fiscalização

Origem: Belém

Destino: Marabá, São Félix do Xingu e APA Triunfo do Xingu-PA

Período: 28/08 a 31/08/2019 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidores: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 697 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Fundamentação legal: Conforme o processo nº 2019/405643, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir servidores deste Instituto para realizar atividades de campo

Origem: Belém

Destino: Marabá, São Félix do Xingu e APA Triunfo do Xingu-PA.

Período: 28/08 a 31/08/2019 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidores: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 469577

PORTARIA Nº 704 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Fundamentação legal: Conforme o processo nº 2019/399009 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de Exposição Feira do Produtor

Origem: Santarém

Destino: Belterra-PA

Período: 29/08 a 01/09/2019 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidores: Marco Antônio Santos da Silva - 57201510 - Técnico em Gestão de Agropecuária

Simone Figueira Moreira - 5898284 - Técnico em Gestão Ambiental

João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Robson Diogo Nascimento de Sousa - 5892207 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 695 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Fundamentação legal: Conforme o processo nº 2019/394735, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conferência dos Bens Móveis existentes no Escritório Regional

Origem: Belém

Destino: Senador Jose Porfírio-PA

Período: 02 a 04/09/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidores: João Cláudio Conceição de Souza - 57201094 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 469549

PORTARIA Nº 710 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Fundamentação legal: Conforme o processo nº. 2019/407480 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunir com a Promotoria Agrária e demais entidades

Origem: Belém

Destino: Santarém e Monte Alegre

Período: 03/09 a 06/09/2019 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidores: Elen Mesquita de Moura Nascimento - 5903000 - Procuradora Autárquica

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 469557

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 06/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO - CORRENTÃO (CESSIONÁRIO).

OBJETO: Aditivar o prazo de cessão em mais 6 (seis) meses dos seguintes equipamentos cedidos: a) 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; b) 03 (três) Carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 Kg máxima.

JUSTIFICATIVA: Continuidade às atividades do Projeto PROSAF, que se encontra em desenvolvimento no município de Nova Ipixuna/PA, visando assegurar o funcionamento do Viveiro de Produção de Mudanças instaladas na sede municipal, em área de domínio público municipal.

ASSINATURA: 23/08/2019

VIGÊNCIA: 24/08/2019 a 23/02/2020.

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSÃO: constantes do Termo de Cessão de Uso nº 06/2017.

DAS CONDIÇÕES MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CEDENTE

ANTONIO ALMEIDA PEREIRA

PRESIDENTE DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTA DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO - CORRENTÃO

CESSIONÁRIA

Protocolo: 469392

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.004/2019 - SAGA

BELÉM-PA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 042/2019-SEGUP, celebrado com a empresa BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA, oriundo do Processo nº 2019/169502-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019 - SEGUP/PA - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte executivo, com a utilização de avião à jato birreator, visando atender as necessidades de locomoções institucionais do Chefe do Poder Executivo e Comitiva;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor Cel. PM Armando Conceição de Moraes Gonçalves, Matrícula Funcional: 5264162/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e Maj. PM George Auad Carvalho Júnior, Matrícula Funcional: 5774012/1, como fiscal suplente e